



13
4



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE JUIZ DE FORA - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM BENJAMIM COLUCCI

AV BARÃO DO RIO BRANCO, 2189 - 12º ANDAR - CENTRO - CEP: 36010010 - Tel: (32) 3239-2600 -
233 - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO - LEI N. 6.830/

FAZENDA ESTADUAL

PROCESSO: 0228517-54.2017.8.13.0145 / 0145.17.022851-7 MANDADO: 2
EXECUÇÃO FISCAL - Distribuído em 20/06/2017

EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO: FRANCISCO CARAPINHA

PESSOA A SER CITADA:

FRANCISCO CARAPINHA
- RG: 83673/MG - CPF: 003.654.406-04
Data de Nascimento: 11/05/1938
PAI: FRANCISCO CARAPINHA
MÃE: RONILDA AZALIM CARAPINHA

Endereço:

R MIGUEL JOSE MANSUR, 400 - 301 - Fone:
CASCATINHA - CEP: 36015460 - JUIZ DE FORA/MG

10 OUT 2019

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE a parte devedora ou o seu representante legal para pagar em 5 (cinco) dias a quantia abaixo, acrescida das demais cominações legais, ou garantir a execução. A seguir, garantida esta, se o desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da intimação. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia, PROCEDA À PENHORA DE BENS, INDEPENDENTE DA COMPROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO, com a subsequente intimação pessoal, inclusive do cônjuge, se casado for, recaindo ela sobre imóveis. Faça, ainda, de imediato, a avaliação de cada bem. Não encontrando o(a) devedor(a), certifique o(a) oficial(a) as diligências realizadas e, a seguir, arreste-lhe bens suficientes. Feito o arresto, nos 10 (dez) dias seguintes e em dias distintos, por 3 (três) vezes, tente o(a) Oficial(a) localizar o(a) devedor(a), certificando o ocorrido. Proceda-se o registro no órgão próprio. **SOMENTE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL É POSSÍVEL A SUSPENSÃO DA PENHORA**

DESPACHO JUDICIAL

Valor do débito: RS 20.277,77, mais os acréscimos legais e honorários de 10%. Cópias anexas: petição inicial e CDA.

JUIZ DE FORA, 09 de outubro de 2019.

Bel. Marcelo Carneiro Fortuna
Gerente de Secretaria-TJMG
Vara da Faz Estadual - J. Fora - MG
Matricula PJPI 7937-6

Escrivã(o) Judicial: MARCELO CARNEIRO FORTUNA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: JOÃO ELIAS PAIVA THEODORO REGIÃO: 6 - CASCATINHA</p> <p>Verba de Convênio de R\$ 54,65 a ser empenhada.</p>	<p>Mandado: 2</p> <p>25 OUT 2019</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexo</p>
---	---